

ERRATA

Edital 1

Onde se lê:

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção conterà duas etapas, ambas de caráter eliminatório. Nelas, não se admitirá nenhuma espécie de consulta à legislação, doutrina ou jurisprudência. A primeira etapa consistirá numa dissertação, que terá valor de 100(cem) pontos. Os candidatos discorrerão em até 02(horas) sobre tema a ser sorteado, de maneira pública, momentos antes do início da prova. Tal sorteio será feito para cada uma das disciplinas, entre os pontos que constam para cada qual, no anexo deste Edital. A aprovação exige um mínimo de 60(sessenta) pontos. Na segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada uma entrevista, bem como análise do histórico escolar. Terá o valor de 100(cem) pontos. Será aprovado o candidato que atingir 60(sessenta) pontos. A entrevista versará sobre quaisquer dos pontos já mencionados e que constam do anexo deste Edital. Em caso de empate na etapa final, prevalecerá o candidato que houver alcançado a melhor nota na prova escrita. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior rendimento escolar, na disciplina cuja monitoria pleiteia, conforme for comprovado por meio do histórico escolar.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

A prova escrita ocorrerá no dia 01/04, às 14hs, na sala de reuniões do DIN, 9º andar, Ed. Villas Boas. As entrevistas serão realizadas no mesmo local, nos dias 09 (Direito Penal I e II), 14HS, 10 (Direito Penal III e IV), 14 HS, 11 (Direito Processual Penal I e II), 14HS de abril.

Leia-se:

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção conterà duas etapas. Nelas, não se admitirá nenhuma espécie de consulta à legislação, doutrina ou jurisprudência. A primeira etapa consistirá numa dissertação, que terá valor de 100 (cem) pontos. Os candidatos discorrerão em até 02 (horas) sobre tema a ser sorteado, de maneira pública, momentos antes do início da prova. Tal sorteio será feito para cada uma das disciplinas, entre os pontos que constam no anexo deste Edital. Fica vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de uma disciplina. A aprovação exige um mínimo de 60 (sessenta) pontos, os demais serão eliminados. Na segunda etapa, será realizada uma entrevista, bem como análise do histórico escolar. Terá o valor de 100 (cem) pontos. Para aprovação, exige-se 60 pontos. A entrevista versará sobre quaisquer dos pontos já mencionados e que constam do anexo deste Edital. Os(as) candidatos(as) aprovados na seleção serão aqueles que obtiverem a média de 60 (setenta) pontos, consideradas as notas de ambas as etapas. Os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de médias. 5.3- Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente: a) Pela nota da primeira etapa; b) Pela nota da segunda etapa; c) Pelo rendimento semestral global.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

A prova escrita ocorrerá no dia 01/04, às 14hs, na sala 405, no 4º andar do Ed. Villas Boas.

O resultado da prova escrita será divulgado no dia 08/04/2024.

As entrevistas serão realizadas na sala de reuniões do DIN, 9º andar, Ed. Villas Boas, nos dias 09 (Direito Penal I e II), 14HS, 10 (Direito Penal III e IV), 14 HS, 11 (Direito Processual Penal I e II), 14HS de abril.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.